



Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, o Prefeito de Manaus, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus, sancionou e eu, com base no Art. 65 § 8º da Loman c/c o Art. 213 § 2º do Regimento Interno, PROMULGO:

LEI N. 401 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE sobre a cobrança de multa para o descarte irregular de resíduos sólidos ou lixo e dá outras providências.

Art. 1º Ficam obrigados ao pagamento de multa os cidadãos que descartarem irregularmente resíduos sólidos ou lixo nas vias públicas da área Central de Manaus, da Ponta Negra, nas principais praças do Centro Histórico, Praça dos Bilhares, Cidade da Criança e ao longo do Igarapé do Franco.

§ 1º Definem-se como resíduos sólidos ou lixo qualquer substância ou objeto, com consistência sólida ou semissólida, de que o detentor se desfaz ou tem a intenção de se desfazer.

§ 2º Os resíduos sólidos gerados por qualquer pessoa física ou jurídica são considerados propriedade privada, permanecendo, portanto, sob sua inteira responsabilidade até a disposição final.

Art. 2º As multas decorrentes da infração identificada no art. 1º são progressivas e serão aplicadas da seguinte maneira:

- I** – 1 (uma) Unidade Fiscal do Município (UFM) para os infratores;
- II** – 2 (duas) UFM's para os infratores em primeira reincidência;
- III** – 3 (três) UFM's para os infratores em segunda reincidência;
- IV** – 4 (quatro) UFM's para os infratores em terceira reincidência;
- V** – 8 (oito) UFM's serão cobradas para os infratores, a partir da quarta reincidência.

§ 1º Para a imposição das multas previstas no *caput* do art. 2º, o Poder Público, pelo órgão ou entidade municipal competente ou agentes de fiscalização da limpeza urbana do Município, observará a gravidade do fato e os antecedentes do infrator ou do responsável solidário.

§ 2º São circunstâncias que atenuam a aplicação da multa o arrependimento por escrito do infrator que não seja reincidente, seguido de demonstração incontestável de que providenciou a correção do fato gerador e colaborou com a fiscalização.

§ 3º São circunstâncias que agravam a aplicação da multa a reincidência e a colocação em risco da saúde pública.

§ 4º A critério do órgão ou entidade municipal competente ou agentes de fiscalização da limpeza urbana do Município, as multas poderão ser precedidas de advertência escrita ou intimação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, após sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de outubro de 2014.

Ver: JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 202/2014 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

R E S O L V E

I - AUTORIZAR, férias em **OUTUBRO** de **2014**, dos servidores Estatutários, Cargos Comissionados e Verba de Gabinete do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manaus, conforme anexo.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de outubro de 2014.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ANEXO

SERVIDOR
ANA ESTER SALES DE MELO
ANCHISES GOMES LOPES
ANDRÉA DE CARVALHO BELÉM
ANTONIO JEFFERSON DA COSTA
CLICE BRITO FREITAS DO NASCIMENTO
CREUZA MARIA TAVARES DA SILVA
DANIEL RICARDO DO CARMO RIBEIRO FERNANDES
DAYANA CRISTINA COSTA
DENILSA OLIVEIRA BARBOSA
DULCICLÉIA DA SILVA MENDES
EDILAINÉ COSTA LIMA
ELISSON DIAS DE MELO
ELOI PINTO DE ANDRADE JUNIOR
FRANCILENE BARNABÉ DOS SANTOS
FRANCISCO LÚCIO DE LIRA MENDONÇA
GEORGE OLIVEIRA REIS
JAMILSON ROSSETE MORAES
JEAN ITALLO COLARES DE ALMEIDA
JEFERSON DE SOUZA REIS
JOELMA DE OLIVEIRA CARDOSO
JORGE HAMILTON MOREIRA ALVES
JORGEANY PONTES BARROSO
JOSA PAULA ALVES FURTADO
JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL
LACY CESAR LOPES
LUANA GLÓRIA DE SOUZA GUIMARÃES

LÚCIA MARIA DA CRUZ GONÇALVES
LUIZ CARLOS PERASA RIBEIRO
LUZIA NARA CRUZ DA SILVA
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO
MARIA ANUNCIAÇÃO DA CUNHA GONÇALVES
MARIA APARECIDA MORAES CESAR
MARILIZA DE OLIVEIRA FERREIRA
MARY LIMA BEZERRA
RAIMUNDO CARLOS PAES DE SOUZA
REBECA BEVILAQUA MANFRO JACAÚNA
ROBERVAL OLIVEIRA DE LIMA
RODRIGO SILVA DE SOUZA
ROSINALDO BENTES DE CASTRO
SIMEY SANTANA BRAGA
SORAIA DA SILVA LIMONGI
SUELANI DOS ANJOS RAMOS
TALYTA ALVES DE SOUZA
TAPICIENE DA ENCARNAÇÃO
VACIOMAR DE SOUZA VIANA
VICTOR VINICIUS MONTEIRO L. DE ALBUQUERQUE

Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



Fonte: Ministério da Saúde

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036/2014 – VG-DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2014, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. ARLINDO JUNIOR		
ARNALDO NEVES DOS SANTOS	APC-3	
BARBARA KELLY SILVA DE SOUZA	APC-1	
DENILSA OLIVEIRA BARBOSA	APC-1	
ELISANGELA SALDANHA VASCONCELOS	APC-7	0,40
HERLAND DE SOUZA PENA	APC-9	10,00
JAMILSON ROSSETE MORAES	APC-3	
JEAN EMERSON RIBEIRO PICANCO	APC-5	2,20
JOELMA DE OLIVEIRA CARDOSO	APC-1	
JORGE RICARDO CASTRO DA SILVA	APC-5	10,00
JOSE CARLOS DA SILVA	APC-1	
KEYLA INES DOS SANTOS MATHEUS	APC-6	14,88
LINA VASCONCELOS SERRAO	APC-1	
LUIZ GILBERTO ANDRADE LIMA	APC-3	
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA	APC-1	
MARILANE DA SILVA OLIVEIRA	APC-3	
NILSON HORTA DE MATOS FILHO	APC-1	
ROSA MARIA FEITOSA DA FONSECA	APC-5	10,00
RUY GIRAO DE BRITO JUNIOR	APC-5	20,00
SAMUEL DE LIMA OLIVEIRA	APC-1	
SAVANA BANDEIRA LIMA	APC-1	
SINARA ROSA QUEIROZ NATIVIDADE	APC-4	
VICENTE PRATA DE AQUINO NETO	APC-3	
VER. JUNIOR RIBEIRO		
MATHEUS RIBEIRO SANTOS	APC-1	
MAURICIO ALVES FARIAS	APC-6	4,00
VER. MARCELO SERAFIM		
KENNYA CAROLINA DUTRA PEREIRA	APC-3	
VER. WILKER BARRETO		
CARLOS ZMIESKI	APC-5	20,00
VER. VILMA QUEIROZ		
SAULO MATHEUS RODRIGUES ALVES	APC-11	7,69
VER. PLINIO VALERIO		
PATRICIO MONTEIRO DE SA	APC-5	10,00
TAMMY DE SOUZA BARROS	APC-11	15,38

VER. FELIPE SOUZA

JURANDA DIAS VALENTE	APC-5	15,00
NAIRA DIENE CORDEIRO DE MELO	APC-1	
ORLANDO MUNIZ DA SILVA	APC-7	6,67

VER. HIRAM NICOLAU

REGINA FLAVIA DIAS COIMBRA	APC-1	
----------------------------	-------	--

VER. SOCORRO SAMPAIO

CARLOS ALBERTO MOTA SIMOES	APC-3	
----------------------------	-------	--

VER. ROSIVALDO CORDOVIL

FABIOLA MATEUS DOS REIS	APC-7	6,67
-------------------------	-------	------

VER. MARIO FROTA

DENISE SALGADO BENJAMIN	APC-3	125,00
JANAINA DA SILVA ARANTES	APC-4	

VER. GLORIA CARRATE

WALNICE BANDEIRA PINTO	APC-7	6,67
------------------------	-------	------

VER. REIZO CASTELO BRANCO

SHEILA LOPES FROTA	APC-7	6,67
MICHEL PATRICK RABELO VALENTE	APC-7	6,67
IVAN E SILVA SARAIVA	APC-2	
ANDREIA DE SOUZA ANDRADE DOS SANTOS	APC-1	

VER. LUIS FAUSTINO NETO

JOSE MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	APC-11	8,46
RICARDO DE SOUZA FERREIRA	APC-1	
RODRIGO JORGE AQUINO DE OLIVEIRA	APC-10	

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 27 de Outubro de 2014.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037/2014 - VG-DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I - NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 01 de Outubro de 2014, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado - APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. ARLINDO JUNIOR		
ADRIANA ROSA DE BRITO	APC-1	
ANA CRISTINA LASSALVIA UCHOA	APC-1	
EDMUNDO RICARDO GOMES DE SOUZA	APC-1	
EDUARDO JORGE MORAES DE SOUZA	APC-1	
ELISANGELA SALDANHA VASCONCELOS	APC-1	
HERLAND DE SOUZA PENA	APC-11	42,31
JAMILSON ROSSETE MORAES	APC-1	
JEAN EMERSON RIBEIRO PICANCO	APC-9	5,00
JESSICA SILVA DA LUZ	APC-1	
JOSE CARLOS DA SILVA	APC-5	10,00
JUSSARA CAVALCANTE AMARAL	APC-1	
KEYLA INES DOS SANTOS MATHEUS	APC-1	
LIVIA ANSELMO MACIEL	APC-1	
MARILANE DA SILVA OLIVEIRA	APC-1	
MAX AURIMAR DA COSTA JUNIOR	APC-1	
NUBIA BARBOSA DE MELO	APC-1	
PAULA CHRISTINA DE ARAUJO CAMPOS	APC-1	
SAMA REGINA BARBOSA DOS SANTOS	APC-1	
SERGIO ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	APC-1	
SINARA ROSA QUEIROZ NATIVIDADE	APC-1	
SOLANGE DA SILVA SENA	APC-1	
THALYSON NASCIMENTO MENEZES	APC-1	
VER. JUNIOR RIBEIRO		
AGNO BARROS XAVIER	APC-5	10,00
MESSIAS RODRIGUES DA CONCEICAO	APC-1	
VER. ELIAS EMANUEL		
MARINETE NEVES PEDROSA	APC-9	140,00
SATURNINA TAVARES MONTEIRO	APC-1	
VER. WILKER BARRETO		
THIAGO DE AGUIAR DA COSTA	APC-5	20,00
VER. VILMA QUEIROZ		
AILSON DE JESUS SILVA	APC-7	6,67
VER. PLINIO VALERIO		
ANA RITA SOUZA DOS SANTOS	APC-11	23,08
ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	APC-5	10,00



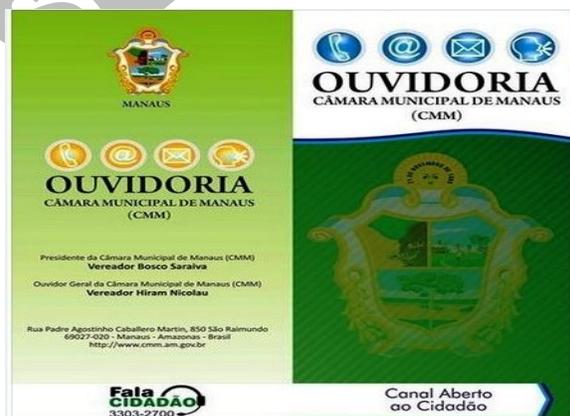
VER. FELIPE SOUZA		
ORLANDO MUNIZ DA SILVA	APC-9	111,40
VER. SOCORRO SAMPAIO		
FRANCINELTON DE SOUZA PEREIRA	APC-3	
VER. MARIO FROTA		
JANAINA DA SILVA ARANTES	APC-8	77,14
VER. GLORIA CARRATE		
ADRIANO VASCONCELOS VIANA	APC-7	6,67
VER. REIZO CASTELO BRANCO		
TAINARA DOS REIS MONTEIRO	APC-5	17,80
CARLOS JOSE MORAES APARICIO	APC-5	10,00
VER. LUIS FAUSTINO NETO		
ELZON ALVES SOARES FILHO	APC-10	
GILCICLEI ALVES DOS SANTOS	APC-10	7,50
GRACIMAR FERREIRA DA COSTA	APC-9	5,00
HAMILTON LIMA DE ALMEIDA	APC-11	
HELLEN CRISTINA SARAIVA BUZAGLO	APC-10	
JOSE MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	APC-1	
JUCILEIA LIMA DE ALMEIDA	APC-11	
JUAREZ HARLES MARTINS NUNES	APC-1	
NILSON BUZAGLO	APC-10	
ORESTES PAULO DE OLIVEIRA NETO	APC-11	
RENATA GOMES DA FONSECA	APC-1	
ROSA MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APC-1	
SILVIO LUIZ DOS SANTOS LOPES	APC-11	
SIGRID LORIS GUIMARAES	APC-1	

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 27 de Outubro de 2014.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2014 – VG-DIAD**

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a contar de 01 de Outubro de 2014, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. ARLINDO JUNIOR		
ROBERTO MIRANDA SOARES	APC-11	15,92
SAMYA GIRLANE FEITOSA FONSECA	APC-11	15,92
VER. JUNIOR RIBEIRO		
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	APC-7	113,33
VER. ELIAS EMANUEL		
ELVIS OLIVEIRA DOS SANTOS	APC-1	29,50
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	APC-7	6,67
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	APC-1	
ELNO DE SOUZA	APC-3	
VER. MARCELO SERAFIM		
LUCAS THIAGO FERREIRA MAIA	APC-5	130,00
VER. VILMA QUEIROZ		
AMARILDO BREVES DA SILVA	APC-6	28,00
ELISSANDRA CARDOSO GIAROLA	APC-5	120,00
DJALMA ALMEIDA ANTUNES JUNIOR	APC-6	34,40
VER. PLINIO VALERIO		
ELIANA LUA DE ALMEIDA CARDOSO	APC-11	3,85
VER. HIRAM NICOLAU		
EDYMAX APARECIDO DOS SANTOS	APC-9	50,00
MOISES ELIAS DA SILVA	APC-11	196,08
VER. ROSIVALDO CORDOVIL		
ANDREA MOREIRA DA COSTA	APC-9	37,20
FABIANA LARISSA ARAUJO BANDEIRA	APC-9	55,00
SILVANA FERREIRA DA CONCEICAO	APC-9	40,00
VER. REIZO CASTELO BRANCO		
EMERSON MORAES DE OLIVEIRA	APC-5	110,00
LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	APC-7	133,33
VER. LUIS FAUSTINO NETO		
CLEONIR ITAIARACY MARINHO	APC-1	
CYBELLE CRISTINA OLIVEIRA CHIANCA	APC-11	11,54
DANIELLE ALICE DE FRANCA PEREIRA	APC-11	200,00
PESSOA		

ERIC PEREIRA TINOCO	APC-11	21,77
OZINEIDE AQUINO DE OLIVEIRA	APC-10	117,39
SUELI LIMA DE ALMEIDA	APC-11	176,68

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 27 de Outubro de 2014.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 015/2014-CPL/CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, para Aquisição de Equipamentos diversos, para abastecimento dos setores da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência (Anexo I), resultado do processo Administrativo N.º 001248/2014;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite nº. 015/2014-CPL/CMM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a Empresa, **M DO S FURTADO MONTEIRO COMÉRCIO – ME CNPJ:** 12.887.482/0001-22, por apresentar o menor valor em todos os itens licitados, perfazendo o valor global de R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais), para o objeto do Convite n.º **015/2014 – CPL/CMM– CPL/CMM.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 29 de outubro de 2014.



Ver. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ERRATA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 021/2014-CPL/CMM.

Onde Lê-se :

11.356.156/0001-08

Leia-se :

11.536.156/0001-08

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 29 de outubro de 2014.



Ver. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DICAS DE SAÚDE

5



Comer carne vermelha e peixe
Um pedaço de carne, mesmo pequeno, também aumenta a absorção de ferro. O peixe contém gordura insaturada que não faz mal à saúde

6



Tomar leite
Leite tem proteínas, vitaminas e é a nossa principal fonte de cálcio. É um alimento essencial em todas as fases da vida.

7



Comer coração de galinha
É uma importante fonte de ferro, que combate a anemia, principalmente em crianças, jovens, idosos e mulheres em idade fértil.

8



Dançar
O Ministério recomenda pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias. Dançar é uma maneira fácil e divertida de cumprir a meta.

9



Caminhar
Melhor que correr por aí é caminhar. O Ministério da Saúde recomenda pequenos intervalos ao longo do dia para uma caminhada rápida.

10



Beber água de boa qualidade
Água, água de coco e sucos naturais fazem muito bem à saúde, principalmente no verão. A recomendação é beber de seis a oito copos por dia.

Fonte: Bem Estar

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB
Presidente
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
1º vice-presidente
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
2º vice-presidente
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
3º vice-presidente
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
Secretária Geral
REIZO CASTELO BRANCO - PTB
1º secretário
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB
2º secretário
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS
3º secretário
HIRAM NICOLAU - PSD
Ouvidor
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURI COLARES - PROS
ARLINDO JÚNIOR - PROS
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FELIPE SOUZA - PTN
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
ISAAC TAYAH - PSD
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br